

668299 4189



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.01982-68

PCERT, Kambin ex 0023/2019

Asilo Pinheiro

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Of. 2843*

8 de dezembro de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do  
Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 4.189/41, referente a terras situadas no Município de Pirai e em que é interessado o ASYLO PINHEIRO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das aludidas terras, em relação às sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

3.372  
 26-8-43.

Of. nº

Em ~~de maio~~ de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 4 189/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas no Município de Pirai e em que é interessado o ASYLO PINHEIRO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 4.189 - Requerente: ASYLO PINHEIRO - "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitas ás disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras de propriedade do requerente, com a area aproximada de uma quarta, no lugar "Bambús" e uma chácara com a area de tres quartas, mais ou menos, á margem esquerda do Rio Pirai, situadas

no 1º distrito do municipio de Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, visto ficarem compreendidas na sesmaria do "Passo", concedida em 5-3-1763 a JOÃO DA SILVA DE SEPÉDA. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins." ✓

*Apresentado em notas de hoje.*  
 Rio, 20-5-943.  
 (a) - L. P. L.  
 (a) - P. F. J.  
 (a) - H. D.

## RELATÓRIO

1. REQUERENTE: ASILO PINHEIRO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-933, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMÓVEIS: Terras com a área aproximada de uma quarta, no lugar "Bambús" e uma chacara com a área de três quartas de terras, mais ou menos, à margem esquerda do rio Pirai, situadas no 1º Distrito do Município de Pirai, Estado de Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria do Pusso, concedida em 3-3-1763 a João da Silva de Sepêda, estudada no processo PCERTT. 3 032/40, conforme informação prestada pela D.T.C., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-933.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
  - a) Original da escritura particular de doação feita em 21-10-1933 por Otavio Candido Ramalho e sua mulher ao requerente, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local e referente às terras com a área aproximada de uma quarta, no lugar "Bambús";
  - b) Primeiro traslado da escritura de compra de uma chacara com a área de três quartas de terras, mais ou menos, à margem esquerda do rio Pirai, feita pelo requerente a João Batista di Nola e sua mulher, a qual foi lavrada em 9-1-1918, em notas do tabelião Gastão Couto, de Pirai e está devidamente no Registro de Imóveis local.
5. O processo pôde ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 16-5-943.

*Henrique Dietrich*

( Henrique Dietrich )

- RELATOR -

*Apurado em mãos de hoje.*  
 Rio, 20-5-1943.  
 (a) - L. P. L.  
 (a) - P. F. J.  
 (a) - H. D.

## RELATÓRIO

1. REQUERENTE: ASILO FIMBEIRO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMÓVEIS: Terras com a área aproximada de uma quarta, no lugar "Barrão" e uma chacara com a área de três quartas de terras, mais ou menos, à margem esquerda do rio Pirai, situadas no 1º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria do Pusso, concedida em 5-3-1763 a João da Silva de Sepêda, estudada no processo PCERTT, 3 632/40, conforme informação prestada pela D.T.C., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
  - a) Original da escritura particular de doação feita em 01-10-1933 por Otavio Candido Ramalho e sua mulher ao requerente, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local e referente às terras com a área aproximada de uma quarta, no lugar "Barrão";
  - b) Primeiro traslado da escritura de compra de uma chacara com a área de três quartas de terras, mais ou menos, à margem esquerda do rio Pirai, feita pelo requerente a João Batista di Nola e sua mulher, a qual foi lavrada em 9-1-1918, em notas do tabelião Gastão Couto, de Pirai e está devidamente no Registro de Imóveis local.
5. O processo pôde ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 16-5-943.

*Henrique Dietrich*

( Henrique Dietrich )

- RELATOR -